



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

ACTA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.

Data: 29/11/2007.

Iniciada às 10H e encerrada às 10H 45M.

Aprovada em 29/11/2007 em minuta e publicada através do Edital n.º 34

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos:

- 1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião;
- 2 – Apresentação do Relatório de Actividades da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação de 9 a 23 de Novembro 2007.
- 3 – Agradecimento da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Madalena – Para conhecimento.
- 4 – Agradecimento da Junta de Freguesia de São Salvador – Para conhecimento.

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX 292 628 740
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

5 – Relatório e Auto de Medição n.º 6, referente ao mês de Outubro de 2007, da Empreitada do Edifício para Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com Secundário, Cardeal Costa Nunes – Para conhecimento.

6 – Proposta de execução de trabalhos a mais e aprovação de minuta de contrato da Empreitada do Edifício para Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com Secundário, Cardeal Costa Nunes – Para decisão.

7 – Convite ao estabelecimento de parceria da Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto – Para decisão.

8 – Alteração n.º 18 ao Orçamento e n.º 16 ao Plano de Actividades – Para decisão.

9 – Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 28/11/2007 – Para conhecimento.

II – Projectos de Arquitectura – Para decisão.

- 1 - Processo n.º 023/2006, de Candelária Sport Clube.
- 2 - Processo n.º 090/2006, de Tomás Martins Batista.
- 3 - Processo n.º 073/2007, de Hélia Maria Neves Dutra.
- 4 - Processo n.º 074/2007, de Guilherme da Conceição da Costa.
- 5 - Processo n.º 075/2007, de João Nunes das Neves.

III – Projecto de Arquitectura e Projecto de Especialidades – Para decisão.

- 1 - Processo n.º 072/2007, de João Rodrigues Marcos.

IV – Projectos de Especialidades – Para decisão.

- 1 - Processo n.º 091/2006, de Nascimento Neves e Filho, Lda.
- 2 - Processo n.º 033/2007, de José Carlos Goulart Cardoso.
- 3 - Processo n.º 048/2007, de Fernando António Dutra Ferreira.

A reunião contou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues.



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO RICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Vereadores: José António Marcos Soares.

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Estiveram presentes, a Chefe de Secção de Expediente Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, a Técnica Superior de História, Dra. Fernanda Medeiros, o Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho e o Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriam todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião foi presidida pelo Sr. Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Sra. Sónia Goulart, Secretária da Presidência.

A Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, apresentou assuntos para período antes da ordem do dia, no sentido de que sejam analisados os pontos não constantes da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, nomeadamente: -----

1 – Abertura de Conta Bancária no Banco Espírito Santo – Para decisão. -----

2 – Pagamento de água em prestações, de Gisela Maria Jorge Sequeira - Para decisão -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os assuntos apresentados por aquele Serviço, para o período antes da ordem do dia. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – Abertura de Conta Bancária no Banco Espírito Santo – Para decisão. -----

Handwritten signature and initials

Foi apresentada ao executivo pela Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, a informação n.º 250, de 26/11/2007, da própria, sobre a abertura de Conta Bancária no Banco Espírito Santo, que a seguir se transcreve: -----

"Atendendo a que o Serviço de Águas foi contactado por um promitente consumidor, residente fora da Ilha, que manifestou vontade de efectuar os pagamentos da sua futura facturação mensal de água pelo Banco Espírito Santo;

- Atendendo a que a Autarquia não possui conta aberta naquela Instituição, visto a abertura da respectiva Agência ser recente;

- Atendendo a que, em resultado dessa abertura, poder haver a possibilidade de surgirem outros consumidores a pretenderem utilizar aqueles serviços;

Assim, e face ao acima exposto, proponho, nos termos do ponto 2.9.10.1.2. do POCAL que seja aberta uma conta naquela instituição, afim de a Autarquia poder dar resposta ao pedido mencionado.

Mais solicito que esta informação seja incluída no "período de antes da ordem do dia" atendendo a que o contrato de água, de acordo com a informação prestada por telefone aos serviços de água, irá ser efectuado em Dezembro e a conta terá de estar disponível para o efeito, em termos de aceitação de ambas as partes."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a abertura de conta no Banco espírito Santo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

2 – Pagamento de água em prestações, de Gisela Maria Jorge Sequeira - Para decisão. ----

Foi apresentada ao executivo pela Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, a informação n.º 250, de 26/11/2007, da própria, sobre um pedido de pagamento de água em prestações, que a seguir se transcreve: -----

No seguimento do requerimento apresentado pela consumidora **Gisela Maria Jorge Sequeira** para efectuar o pagamento do montante de consumo de água de 470,00€ em 8 prestações mensais, informo que o regulamento é omissivo neste ponto. Foi comprovado pelos nossos serviços que existiu um derrame interior da responsabilidade da requerente, pelo que a Câmara pode conceder a solicitação da requerente, caso o entenda, á semelhança de outros casos anteriormente concedidos em deliberação camarária.

Assim, e atendendo a que a requerente paga através do Banco Comercial dos Açores, solicito que este assunto seja, por este motivo, integrado no "período de antes da ordem do dia" afim de não atrasar este processo onde estão outros consumidores."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento de água em oito prestações, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 740
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos. -----

1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião. ---

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. ---

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

2 – Apresentação do Relatório de Actividades da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação de 9 a 23 de Novembro 2007. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Responsável da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, o Relatório de Actividades daquele Serviço, entre o período de 9 a 23 de Novembro de 2007.

Foram apresentados também os Relatórios do Gabinete de Estudos e Planeamento e da Biblioteca Pública Municipal, de igual período, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

3 – Agradecimento da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Madalena – Para conhecimento. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o ofício n.º 574/2007, de 08/11/07, da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Madalena, agradecendo a disponibilidade, atenção e colaboração prestada por esta edilidade, aquando da realização do 3.º encontro da CPCJ da Madalena – “Maus Tratos. Como Intervir?”, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 846
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9550-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signatures and initials in blue ink.

4 – Agradecimento da Junta de Freguesia de São Salvador – Para conhecimento. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o ofício da junta de Freguesia de São Salvador, de Ílhavo, datado de 02 de Novembro, fazendo um voto de reconhecimento e louvor ao Sr. Presidente da Câmara e respectiva vereação, pela disponibilidade e amizade prestada ao Sr. Presidente da Junta de S. Salvador de Ílhavo, aquando da sua visita à Ilha do Pico, na comitiva da Musica Nova de Ílhavo, em Julho de 2007, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

5 – Relatório e Auto de Medição n.º 6, referente ao mês de Outubro de 2007, da Empreitada do Edifício para Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com Secundário, Cardeal Costa Nunes – Para conhecimento. -----

Foram apresentados ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o relatório e auto de medição n.º 6, referente ao mês de Outubro de 2007, da empreitada de Construção do Edifício para a Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com o Ensino Secundário, Cardeal Costa Nunes, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

6 – Proposta de execução de trabalhos a mais e aprovação de minuta de contrato da Empreitada do Edifício para Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com Secundário, Cardeal Costa Nunes – Para decisão. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, a informação n.º 634, de 21/11/2007, do próprio, sobre a proposta de execução de Trabalhos a Mais, da Empreitada do Edifício para Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com Secundário, Cardeal Costa Nunes, bem como a minuta de contrato, que a seguir se transcrevem: -----

“Considerando a empreitada supra mencionada, adjudicada ao consórcio Habipro / Cruz Leal;
Considerando as medições dos trabalhos a mais que resultam de trabalhos não previstos referentes a escavações em rocha dura, conforme mapa em anexo apresentado pelo empreiteiro;



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Considerando a informação da fiscalização, que aprova os trabalhos e os respectivos valores para execução, apresentados pelo empreiteiro, que também se anexa;

Considerando que, do apuramento dos trabalhos supra referenciados, totaliza um montante adicional de 198.540,76€, que será objecto de contrato;

Deverá o dono da obra, em conformidade com o n.º 7 do artigo 26º do DL59/99, de 2 de Março, celebrar o respectivo contrato adicional com o consórcio Habipro / Cruz Leal no valor de 198.540,76€ (cento noventa e oito mil, quinhentos e quarenta euros, setenta e seis cêntimos), acrescido do IVA, totalizando o montante de 206.482,39€ (duzentos e seis mil, quatrocentos oitenta e dois euros, trinta e nove cêntimos).

Em conformidade com o artigo 116º do citado diploma legal DL 59/99, de 2 de Março, deverá o executivo aprovar a minuta de contrato adicional, que se anexa.”

“----- Aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e _____, na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Madalena, perante mim, Fernando António Correia Prata Evangelho, ora designado nos termos da alínea c) do número dois do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, por despacho de catorze de Julho de dois mil e seis, para servir de oficial público, em regime de substituição, para lavrar todos os contratos de empreitadas de obras públicas a celebrar por esta Autarquia em que a Lei o preveja ou não seja exigida escritura pública, compareceram como outorgantes:

----- Primeiro outorgante: **Município da Madalena**, que possui o n.º 512070946 de pessoa colectiva, aqui representada pelo respectivo Presidente Jorge Manuel Pereira Rodrigues, casado, residente na Estrada Regional 1-2ª, Freguesia e Concelho de Madalena, portador do Bilhete de Identidade número 5541278, emitido em cinco de Março do ano mil novecentos noventa e oito, pelo Arquivo de Identificação de Angra do Heroísmo e Cartão de Contribuinte número 140175873, da Repartição de Finanças da Madalena, conforme competência que lhe é conferida pela alínea f) do número dois do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 626 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signatures and initials in blue ink, including what appears to be 'A', 'J.S.', and a large 'B'.

barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro; -----

Segundos outorgantes: **HABIPRO – Construção Civil, Lda**, que possui o número 501087940 de pessoa colectiva, com sede no Centro de Empresas e Serviços de Vilamoura, lote nº 34, fracção M, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, com Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas número 4743, aqui representada pelo Senhor Paulo Alexandre Marques Lopes da Silva, casado, engenheiro, nacionalidade portuguesa, residente em Quinta do Romão, Moradia C-5, Vilamoura, portador do Bilhete de Identidade número 7359664, emitido em 05.05.2006, pelo Arquivo de Identificação de Faro, e Cartão de Contribuinte Fiscal número 182295885, da Repartição de Finanças de Loulé - 2.-----

e, ----- **José**

Artur da Cruz Leal, Unipessoal, Lda, que possui o número 512052263 de pessoa colectiva, com sede em Parque Industrial, 9940 – 203 São Roque do Pico, Alvará de Construção número 34903, aqui representada pelo Senhor Eng. José Artur da Cruz Leal, casado, nacionalidade portuguesa, residente em Furna – Santo António, 9940 São Roque do Pico, portador do Bilhete de Identidade número 7557300, emitido em 21.05.2004, pelo Arquivo de Identificação de Angra do Heroísmo, e Cartão de Contribuinte Fiscal número 141486074, da Repartição de Finanças de São Roque do Pico. -----

----- em consórcio externo denominado de HABIPRO/Cruz Leal, adiante designados de Segundos Outorgantes. ----- E pelo primeiro outorgante foi dito que, em conformidade com a deliberação da Câmara da Madalena, datada de



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 948
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF.: 292 620 700
TELEFAX: 292 626 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28
533
Hudey
F. S.
J

_____, foi autorizado ao referido consórcio HABIPRO/Cruz Leal a execução dos trabalhos a mais – trabalhos não previstos na empreitada “Construção do edifício para ampliação da escola dos 2º e 3º ciclos do ensino básico com secundário, Cardeal Costa Nunes”, que foi objecto de escritura de contrato, celebrada em treze de Março de dois mil e sete; trabalhos referidos na informação da Fiscalização da Empreitada, que fica a fazer parte integrante deste contrato, o que perfaz uma verba de _____ € (_____), à qual acrescerá o Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, no valor de _____ € (_____), totalizando o montante de _____ € (_____). Os encargos resultantes deste contrato serão satisfeitos pela seguinte dotação orçamental, através das rubricas respectivamente: _____. Quanto ao mais aplicar-se-ão as cláusulas e obrigações contratuais da escritura do contrato inicial relativa à empreitada em causa, celebrada em treze de Março de dois mil e sete, bem como normas legais reguladoras do regime jurídico de Empreitadas de Obras Públicas. _____

----- Pelos segundos outorgantes foi dito, em nome das suas representadas já identificadas, que aceitam e se obrigam ao cumprimento deste contrato. -----

----- Arquivo: A informação da fiscalização acima referida e documentos anexos, bem como certidões das deliberações camarárias também já mencionadas, assim como caução não sendo exigidos outros documentos por já fazerem parte do contrato inicial. -----

----- Como garantia deste contrato, o consórcio Habipro/Cruz Leal presta a caução equivalente a ____ % do valor da adjudicação, conforme documentos comprovativos em anexo. -----



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 740
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signatures and initials in blue ink.

----- Este contrato pagou o imposto de selo devido, através da Guia de Receita.----- Assim, o disseram e outorgaram do que dou fé e vão assinar este contrato comigo Fernando António Correia Prata Evangelho, oficial público desta Câmara Municipal, em regime de substituição, depois de por mim ser o mesmo lido, em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, a quem foi explicado o seu conteúdo e efeitos. -----

O Sr. Presidente interveio para salientar que esta é uma obra por preço global, e assim sendo o empreiteiro tem um prazo para apresentar os erros e omissões, neste caso não se trata de nem de erros nem de omissões, são trabalhos que não estavam previstos em termos de escavações, e questiona se o facto de ser uma obra por preço global não tem implicações. -----

O Dr. Fernando Evangelho interveio para informar que tratando-se de trabalhos a mais por não estarem previstas estas quantidades de escavações, o empreiteiro tem que apresentar em termo de valor unitário para os futuros trabalhos, valor idêntico ao inicialmente contratado. -----

A Sra. Vereadora Sandra Rodrigues interveio para perguntar se a parceria desta obra com o Governo Regional dos Açores é só relativa ao valor global da empreitada inicial ou se engloba depois tudo. -----

O Sr. Presidente Jorge Rodrigues interveio para esclarecer que o próprio Contrato Programa prevê esta possibilidade de alteração dos valores, que estão identificados para mais ou para menos na sequência da execução dos trabalhos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de execução de trabalhos a mais, bem como aprovar a minuta de contrato da Empreitada do Edifício para Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com Secundário, Cardeal Costa Nunes, em conformidade com a informação acima transcrita, e remeter este processo à Secretaria Regional de Educação em conformidade com o Protocolo celebrado com a mesma. ---

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

7 – Convite ao estabelecimento de parceria da Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto – Para decisão. -----

Foi apresentado ao executivo, pelo Sr. Vereador José António Soares, o ofício n.º 1593/07, de 25/10/07, da Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, bem como a Proposta de Protocolo a Celebrar com a Câmara Municipal da Madalena, documentos que aqui se anexam, e se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. --- Foi também presente a informação n.º 452/2007, de 13/11/2007, da Dra. Catarina Lopes, do Gabinete de Estudos e Planeamento que a seguir se transcreve: -----

"No seguimento do convite supra citado e da Proposta de Protocolo enviada pela Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, entende-se que as cláusulas jurídicas constantes do mesmo estão em respeito da legislação aplicável, sendo certo que existem regalias e contrapartidas inerentes à celebração do mesmo, as quais deverão ser consideradas superiormente.

Nos termos do artigo 64º, n.º 4, alínea b), da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra. O interesse municipal a que se refere esta alínea, é um interesse público local, o qual é aferido pela Câmara Municipal.

A celebração do presente Protocolo implica um apoio financeiro anual à CPCCRD, no valor de 500 €."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, decidir estabelecer parceria com a Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, nos exactos termos que foram apresentados e que constam já da proposta de protocolo que nos foi remetida.

8 – Alteração n.º 18 ao Orçamento e n.º 16 ao Plano de Actividades – Para decisão. -----

Foram apresentadas ao executivo, pela Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, as referidas alterações, bem como todas as informações necessárias, documentos que aqui se anexam e que se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as referidas alterações. -----

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 020 948
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9860-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signature and initials

9 – Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 28/11/2007 – Para conhecimento. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, o resumo diário da tesouraria referente ao dia vinte e oito de Novembro, cujo total de disponibilidades era de trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e três euros e dezanove cêntimos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

II – Projectos de Arquitectura – Para decisão. -----

1 – Processo n.º 023/2006, de Candelária Sport Clube. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 1160/2007 de 26/11/2007, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

"O requerente pretende proceder à construção de um Pavilhão Desportivo, num terreno de sua propriedade, sito ao Caminho do Poço, Candelária.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e mereceu pareceres favoráveis por parte da Direcção Regional do Desporto, Autoridade de Saúde Concelhia e Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

2 – Processo n.º 090/2006, de Tomás Martins Batista. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 1163/2007 de 26/11/2007, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

O requerente pretende proceder à ampliação da sua moradia sita ao Caminho do Canário, Valverde, Madalena.



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 740
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28
537
h
f
Q

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e mereceu parecer favorável por parte do Instituto Regional do Ordenamento Agrário, por a pretensão se encontrar em zona de Reserva Agrícola Regional.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

3 – Processo n.º 073/2007, de Hélia Maria Neves Dutra. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 1155/2007 de 23/11/2007, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

"A requerente pretende proceder à construção de um armazém, num terreno de sua propriedade sito à Canada do Serralheiro, Madalena.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos do Espaço Florestal definidos no Plano Director Municipal.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

4 – Processo n.º 074/2007, de Guilherme da Conceição da Costa. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 1159/2007 de 26/11/2007, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

"O requerente pretende proceder à construção de uma pequena adega de apoio à moradia existente de sua propriedade, sita à Estrada Barca-Cachorro, Formosinha, Madalena.



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28
538
Handwritten signatures and initials in blue ink.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e mereceu parecer favorável por parte da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

5 – Processo n.º 075/2007, de João Nunes das Neves. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 1152/2007 de 15/11/2007, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

"PROJECTO DE ARQUITECTURA

O requerente pretende proceder à construção de uma garagem, num terreno de sua propriedade sito à Avenida Machado Serpa, Madalena, onde possui a sua moradia.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas. Em termos do Plano Director Municipal, a pretensão situa-se na Espaço Industrial, nomeadamente na Zona Industrial – 1, espaço que se destina à instalação de unidades industriais, unidade de armazenagem e serviços de apoio à actividade industrial.

Considera-se no entanto que é extensível a este caso, o disposto no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, ou seja, estando já a propriedade efectivamente consagrada a um uso habitacional, não deverá tal uso ser afectado por normas legais e regulamentares supervenientes (ou seja, o uso habitacional constitui uma pré-existência), desde que, obviamente, no restante essas normas sejam cumpridas, nomeadamente em relação aos índices de construção, o que efectivamente acontece.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho."

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28
539
Handwritten signatures and initials in blue ink.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

III – Projecto de Arquitectura e Projecto de Especialidades – Para decisão. -----

1 – Processo n.º 072/2007, de João Rodrigues Marcos. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 116/2007 de 262/11/2007, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

“PROJECTO DE ARQUITECTURA

O requerente pretende proceder à ampliação da sua moradia sita à Rua João Lima Whitton da Terra, Areia Larga, Madalena.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros definidos no Regulamento do Plano Director Municipal para o Espaço Urbanizável da Madalena/Criação Velha.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho.

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES

Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, o **Projecto de Estabilidade, Redes de Águas e Esgotos, Rede de Gás, ITED e Instalações Eléctricas** apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho.”



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 940
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX, 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28
540
A
H
S.
B

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

IV – Projectos de Especialidades – Para decisão. -----

1 – Processo n.º 091/2006, de Nascimento Neves e Filho, Lda. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 1161/2007 de 26/11/2007, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

"Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, o **Projecto de Estabilidade, Redes de Águas e Esgotos, ITED e Instalações Eléctricas** apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

2 – Processo n.º 033/2007, de José Carlos Goulart Cardoso. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 1154/2007 de 23/11/2007, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

"Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, o **Projecto de Estabilidade, Redes de Águas e**



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 940
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 743
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28
541
Linda
J.S.
B

Esgotos, Rede de Gás, ITED e Instalações Eléctricas apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita, ausentando-se da sala por impedimento legal a Sra. Vereadora Sandra Rodrigues. -----

3 – Processo n.º 048/2007, de Fernando António Dutra Ferreira. -----

Foi apresentada ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 1164/2007 de 26/11/2007, referente ao projecto acima referenciado, que a seguir se transcreve: -----

"Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, o **Projecto de Estabilidade, Redes de Águas e Esgotos, Rede de Gás, ITED e Instalações Eléctricas** apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o processo, em conformidade com a informação acima transcrita. -----



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9850-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 252 625 700
TELEFAX. 252 620 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido a presente acta aprovada em minuta e assinada pelos membros do executivo presentes, ficando os Técnicos presentes na reunião encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos. -----

O PRESIDENTE: _____

OS VEREADORES: _____

Arizy
Frederico Marcos Soares
Mudeq
Amador António Rocha